MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	**Valor**
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	**Valor**

Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (destacado em verde), seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver entre os valores de 3 a 5 (destacado em amarelo), entende-se como médio; e se estiver entre os valores de 6 a 9 (destacado em vermelho), entende -se como nível de risco alto. Caso o risco seja classificado como médio ou alto, serão adotadas obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	**Valor**
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

Tabela 3: Escala de classificação do nível do risco

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]		P [2]	I [3]	Nível de Risco(P x I) [4]
R01	Elaboração inadequada do Termo de Referência	Planejamento da Contratação		1	2	2
R02	Variação dos custos operacionais, especialmente combustíveis, manutenção e insumos relacionados à execução dos serviços de horas-máquina, podendo	Planejamento da Contratação		2	3	6

	ocasionar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pela contratada.					
R03	Indisponibilidade operacional para atendimento integral das demandas de horas-máquina e serviços correlatos do Município.	Seleção de Fornecedores		1	3	3
R04	Atraso na disponibilização dos equipamentos e operadores	Gestão do Contrato		2	2	4
R05	Disponibilização de máquinas e veículos em condições inadequadas de uso	Gestão do Contrato		2	3	6
R06	Paralisação dos serviços por falhas mecânicas dos equipamentos	Execução / Gestão do Contrato		2	3	6
R07	Impactos climáticos decorrentes de chuvas intensas	Resultado da Contratação		2	3	6
R08	Comprometimento da trafegabilidade das estradas vicinais	Resultado da Contratação		1	3	3
R09	Insuficiência operacional para atendimento simultâneo das demandas municipais	Gestão do Contrato		2	2	4
R10	Descumprimento dos prazos de execução dos serviços	Gestão do Contrato		2	3	6
R11	Acidentes operacionais durante a execução dos serviços	Gestão do Contrato		1	3	3
R12	Execução inadequada dos serviços de terraplanagem, compactação ou aterro	Gestão do Contrato		2	3	6

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica (Planejamento da Contratação; Seleção de Fornecedores; Gestão do Contrato).

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

£ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS
3.1 RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	**Risco:**	**Elaboração inadequada do Termo de Referência**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar reuniões entre os setores requisitantes e equipe de planejamento para alinhamento técnico do objeto e definição dos quantitativos estimados.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Elaborar estudo preliminar contendo as necessidades operacionais das Secretarias envolvidas.	Equipe de planejamento da contratação
	3	Realizar revisão técnica das especificações e quantitativos antes da finalização do Termo de Referência.	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Promover a revisão e adequação do Termo de Referência antes da publicação do edital.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Retificar o instrumento convocatório caso sejam identificadas inconsistências técnicas.	Setor de Licitações
	3	Solicitar manifestação técnica complementar dos setores requisitantes.	Equipe de planejamento da contratação

Risco 02	**Risco:**	**Variação dos custos operacionais, especialmente combustíveis, manutenção e insumos relacionados à execução dos serviços de horas-máquina, podendo ocasionar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro pela contratada.**

	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Possível comprometimento da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços.	
	Dano 2:	Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual.	
	Dano 3:	Risco de redução da capacidade operacional da contratada ou atrasos na execução dos serviços em razão da elevação dos custos operacionais.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1.	Verificação da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços, considerando os valores atualmente praticados no mercado regional.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Compras
	2.	Análise prévia das condições econômicas da ata e dos custos envolvidos na execução dos serviços, especialmente combustíveis, manutenção e logística operacional.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3.	Acompanhamento da variação dos principais custos relacionados à execução contratual durante a vigência da contratação.	Fiscal do Contrato / Secretarias Requisitantes
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1.	Análise técnica e jurídica de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, observando os requisitos legais e contratuais aplicáveis.	Setor Jurídico / Setor de Compras
	2.	Reavaliação da vantajosidade da contratação, caso haja elevação significativa dos custos operacionais.	Secretarias Requisitantes / Setor de Compras
	3.	Reprogramação das demandas operacionais e priorização dos atendimentos essenciais até a regularização da execução contratual.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos / Secretaria Municipal de Agricultura

3.2. RISCOS RELACIONADOS À SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Risco 03	**Risco:**	**Indisponibilidade operacional para atendimento integral das demandas de horas-máquina e serviços correlatos do**

		Município.
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Possível atraso no início da execução dos serviços demandados pelas Secretarias Municipais.
	Dano 2:	Risco de insuficiência de equipamentos, operadores ou estrutura operacional necessária para atendimento das demandas do Município.
	Dano 3:	Potencial prejuízo à continuidade dos serviços de manutenção das estradas vicinais e demais demandas operacionais do Município.
	Tratamento:	Mitigar.

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação prévia da capacidade operacional necessária para atendimento das demandas estimadas pelo Município.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Análise das condições operacionais relacionadas à disponibilidade de equipamentos, operadores e estrutura de execução dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Definição de requisitos técnicos compatíveis com a necessidade da Administração Municipal e com a realidade de execução dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Reavaliação das condições operacionais inicialmente previstas, visando adequação às necessidades da Administração Municipal.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Adoção das medidas administrativas cabíveis para assegurar a continuidade da futura contratação.	Setor de Compras / Setor de Licitações
	3	Reprogramação das demandas operacionais prioritárias até a regularização da execução dos serviços.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de

			Agricultura

3.3. RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 04	**Risco:**	**Atraso na disponibilização dos equipamentos e operadores**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Comprometimento da execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais e demais demandas operacionais.	
	Dano 2:	Possível atraso no atendimento das necessidades das Secretarias requisitantes.	
	Dano 3:	Prejuízo à continuidade dos serviços públicos relacionados à infraestrutura viária municipal.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecimento, no Termo de Referência e instrumento contratual, de prazos claros para mobilização dos equipamentos e disponibilização dos operadores.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definição de requisitos mínimos de capacidade operacional da contratada, compatíveis com a demanda estimada da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Acompanhamento contínuo da execução contratual e da disponibilidade operacional dos equipamentos e operadores.	Fiscal do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificação formal da contratada para regularização imediata da disponibilização dos equipamentos e operadores.	Fiscal do Contrato
	2	Reprogramação das atividades operacionais, priorizando os trechos e demandas considerados críticos.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	3	Aplicação das penalidades previstas contratualmente, em caso de descumprimento injustificado das obrigações assumidas.	Fiscal do Contrato / Autoridade

			Competente

Risco 05	**Risco:**	**Disponibilização de máquinas e veículos em condições inadequadas de uso**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção ou comprometimento da execução dos serviços contratados.	
	Dano 2:	Redução da qualidade dos serviços de terraplanagem, manutenção de estradas vicinais e demais atividades operacionais.	
	Dano 3:	Possíveis riscos à segurança dos operadores, servidores e usuários das vias públicas.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição, no Termo de Referência, de requisitos mínimos relacionados ao estado de conservação, manutenção e vida útil dos equipamentos e veículos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigência de manutenção preventiva periódica dos equipamentos utilizados na execução contratual.	Contratada
	3	Realização de inspeções periódicas das condições operacionais dos equipamentos e veículos disponibilizados.	Fiscal do Contrato
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Solicitação de substituição imediata dos equipamentos e veículos que apresentarem falhas ou condições inadequadas de operação.	Fiscal do Contrato
	2	Suspensão da utilização dos equipamentos que apresentarem risco à segurança ou comprometimento da execução dos serviços.	Fiscal do Contrato
	3	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de reincidência ou descumprimento das obrigações contratuais.	Fiscal do Contrato / Autoridade Competente

Risco 06	**Risco:**	**Paralisação dos serviços por falhas mecânicas dos equipamentos**
	Probabilidade:	Médio

	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Interrupção da execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais e demais atividades operacionais.	
	Dano 2:	Possível atraso no atendimento das demandas das Secretarias requisitantes.	
	Dano 3:	Comprometimento da trafegabilidade das vias rurais e prejuízo à continuidade dos serviços públicos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigência de manutenção preventiva periódica dos equipamentos utilizados na execução contratual.	Contratada
	2	Fiscalização contínua das condições operacionais e de funcionamento dos equipamentos disponibilizados.	Fiscal do Contrato
	3	Definição, no Termo de Referência, de requisitos mínimos relacionados ao estado de conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Solicitação de substituição imediata dos equipamentos paralisados ou sem condições adequadas de operação.	Fiscal do Contrato
	2	Reprogramação das frentes de serviço e priorização dos trechos considerados críticos até a regularização operacional.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	3	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de paralisações recorrentes ou descumprimento das obrigações assumidas.	Fiscal do Contrato / Autoridade Competente

Risco 07	**Risco:**	**Impactos climáticos decorrentes de chuvas intensas**
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Interrupção ou atraso na execução dos serviços contratados.
	Dano 2:	Agravamento das condições de trafegabilidade das estradas vicinais e vias não pavimentadas.

Risco 08	Dano 3:	Aumento da demanda por serviços emergenciais de manutenção e recuperação das vias municipais.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento prévio da execução dos serviços considerando os períodos de maior incidência de chuvas no município.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	2	Priorização de intervenções preventivas nos trechos críticos e de maior fluxo de veículos.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	3	Monitoramento contínuo das condições climáticas e das condições de trafegabilidade das estradas vicinais.	Fiscal do Contrato / Secretaria Requisitante
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Reprogramação das atividades operacionais afetadas pelas condições climáticas adversas.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	2	Priorizar atendimentos emergenciais nos trechos com maior comprometimento da trafegabilidade.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
	3	Mobilização de equipamentos e equipes para execução de serviços emergenciais de recuperação das vias afetadas.	Fiscal do Contrato / Contratada
	Risco:	**Comprometimento da trafegabilidade das estradas vicinais**	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Dificuldade de atendimento das demandas relacionadas à manutenção e recuperação das estradas vicinais do município.	

Dano 2:	Possível prejuízo ao transporte escolar, ao deslocamento da população rural e ao escoamento da produção agrícola.	
Dano 3:	Agravamento das condições de circulação nas vias não pavimentadas e aumento da necessidade de intervenções emergenciais.	
Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejamento e acompanhamento contínuo da execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
2	Priorização das regiões com maior necessidade operacional, especialmente vias utilizadas para transporte escolar e escoamento da produção agrícola.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
3	Fiscalização contínua da execução dos serviços e monitoramento das condições das vias atendidas.	Fiscal do Contrato / Secretaria Requisitante
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Reforço das frentes de serviço nos trechos que apresentarem maior comprometimento das condições de circulação.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
2	Reprogramação das atividades operacionais para atendimento prioritário das localidades mais afetadas.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
3	Solicitação de apoio operacional adicional para restabelecimento das condições mínimas de	Fiscal do Contrato /

		trafegabilidade das vias afetadas.	Contratada
	Risco:	**Insuficiência operacional para atendimento simultâneo das demandas municipais**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso no atendimento das demandas operacionais das Secretarias requisitantes.	
	Dano 2:	Comprometimento da execução simultânea dos serviços de manutenção das estradas vicinais e demais intervenções necessárias.	
	Dano 3:	Possível acúmulo de demandas e prejuízo à continuidade dos serviços públicos municipais.	
	Tratamento:	Mitigar	
Risco 09	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejamento prévio das demandas operacionais e definição de cronograma de execução conforme as prioridades do Município.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	2	Definição, no Termo de Referência, de quantitativos e capacidade operacional compatíveis com as necessidades estimadas da Administração.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Acompanhamento contínuo da execução contratual e das frentes de serviço em andamento.	Fiscal do Contrato
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Reprogramação das atividades operacionais, priorizando as demandas consideradas essenciais ou emergenciais.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	2	Solicitação de reforço operacional da contratada, conforme previsão contratual e disponibilidade técnica.	Fiscal do Contrato
	3	Redistribuição das equipes e equipamentos disponíveis para atendimento dos serviços prioritários.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/

			Secretaria Municipal de Agricultura/ Contratada
	Risco:	**Descumprimento dos prazos de execução dos serviços**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento da continuidade dos serviços de manutenção das estradas vicinais e demais atividades operacionais do Município.	
	Dano 2:	Possível atraso no atendimento das demandas das Secretarias requisitantes.	
	Dano 3:	Prejuízo à trafegabilidade das vias públicas e ao adequado funcionamento dos serviços públicos municipais.	
	Tratamento:	Mitigar	
Risco 10	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecimento de cronograma de execução e definição clara dos prazos no Termo de Referência e instrumento contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Acompanhamento contínuo da execução contratual e monitoramento do cumprimento dos prazos estabelecidos.	Fiscal do Contrato
	3	Definição de mecanismos de controle e comunicação entre a contratada e as Secretarias requisitantes.	Fiscal do Contrato / Secretaria Requisitante
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Notificação formal da contratada para regularização imediata da execução dos serviços em atraso.	Fiscal do Contrato
	2	Reprogramação das atividades operacionais e priorização dos serviços considerados essenciais.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos/ Secretaria Municipal de Agricultura
	3	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos.	Fiscal do Contrato / Autoridade Competente
Risco	**Risco:**	**Acidentes operacionais durante a execução dos serviços**	

11	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Riscos à integridade física dos operadores, servidores e terceiros envolvidos na execução dos serviços.	
	Dano 2:	Possível paralisação temporária das atividades operacionais em razão de acidentes ou incidentes de trabalho.	
	Dano 3:	Potenciais prejuízos à Administração decorrentes de danos materiais, responsabilizações e interrupção dos serviços públicos.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigência de operadores devidamente qualificados e habilitados para operação dos equipamentos e veículos utilizados na execução contratual.	Contratada
	2	Fiscalização do cumprimento das normas de segurança do trabalho e utilização obrigatória dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).	Fiscal do Contrato / Contratada
	3	Realização de orientações e procedimentos preventivos voltados à segurança operacional durante a execução dos serviços.	Contratada
	Id	Ação de contingência	Responsável
	1	Suspensão imediata das atividades executadas em desacordo com as normas de segurança.	Fiscal do Contrato
	2	Solicitação de substituição de operadores ou equipamentos que apresentem risco à segurança operacional.	Fiscal do Contrato
	3	Comunicação imediata aos órgãos competentes e adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de acidente operacional.	Fiscal do Contrato / Contratada
Risco 12	**Risco:**	**Execução inadequada dos serviços de terraplanagem, compactação ou aterro**	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento da qualidade e durabilidade dos serviços executados nas estradas vicinais e demais áreas atendidas.	
	Dano 2:	Necessidade de retrabalho, ocasionando aumento dos custos operacionais e atraso na execução das demandas municipais.	
	Dano 3:	Possível prejuízo à trafegabilidade das vias e à segurança dos usuários em razão da execução inadequada dos serviços.	

Tratamento:	Mitigar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição clara das especificações técnicas e dos padrões mínimos de execução no Termo de Referência e instrumento contratual.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fiscalização contínua da execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições técnicas estabelecidas.	Fiscal do Contrato
3	Exigência de operadores qualificados e equipamentos adequados à execução dos serviços contratados.	Contratada
Id	Ação de contingência	Responsável
1	Determinação de correção imediata dos serviços executados em desacordo com as especificações técnicas previstas.	Fiscal do Contrato
2	Suspensão da medição e recebimento dos serviços executados inadequadamente até a devida regularização.	Fiscal do Contrato
3	Aplicação das penalidades previstas contratualmente em caso de reincidência ou descumprimento das obrigações técnicas assumidas.	Fiscal do Contrato / Autoridade Competente

4. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

ID. RISCO	DATA	REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
R01	16/03/2026	Conferência do DFD, ETP, Mapa de Riscos e demais peças do planejamento
R02	16/03/2026	Análise dos valores da Ata de Registro de Preços em comparação com contratações similares e mercado regional
R03	23/03/2026	Juntada da ata, edital, termo de referência de origem, anuências e documentos da empresa
R04	26/03/2026	Verificação da compatibilidade da empresa com a demanda municipal de horas-máquina, equipamentos e operadores
R05	28/08/2026	Verificação da legalidade da adesão, documentos obrigatórios e condições da contratação

ID. RISCO	DATA	REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES
R06	26/03/2026	Encaminhamento à autoridade competente para deliberação e autorização da adesão/contratação
R07	06/07/2026	Elaboração e assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente
R08	10/07/2026	Solicitação formal para início da disponibilização dos equipamentos e operadores
R09	17/07/2026	Conferência das condições das máquinas, cumprimento da OS e registros de execução
R10	30/07/2026	Monitoramento dos serviços de terraplanagem, manutenção de estradas vicinais, compactação, escavações e aterros
R11	07/08/2026	Verificação da qualidade dos serviços, atendimento das demandas e eventuais ajustes necessários

5. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Responsáveis pela Elaboração: Otávio Dias Westphal, Renata Kefler Dos Santos Pacheco e Otávio Littig.

Gestor da Unidade Requisitante: Henrique Kuster Filho e Gilmar Ratunde.

Laranja Da Terra/ES, 07 de maio de 2026.

HENRIQUE KUTER FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DECRETO Nº 21/2025

GILMAR RATUNDE
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 0005/2025

Otávio Dias Westphal
Assistente técnico

Renata Kefler Dos Santos Pacheco
Agente Operacional

Elisangela Seifelt Holz
Auxiliar administrativo